

### Ministério da Educação Fundação Universidade Federal do ABC

## BOLETIM DE SERVIÇO

#### Universidade Federal do ABC

#### Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

#### Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

#### Pró-Reitora de Graduação:

Profa. Paula Ayako Tiba

#### Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Profª. Mônica Schröder

#### Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof<sup>a</sup>. Sônia Maria Malmonge

#### Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

#### Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

#### Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

#### Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

#### Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

#### Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

#### Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

Produção e Edição Assessoria de Comunicação e Imprensa 3356-7576 / 3356-7582



#### **SUMÁRIO**

REITORIA	05
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	08
SUGEPE	13
CORREGEDORIA	20
CMCC	23
COMISSÕES	27



## **REITORIA**



PORTARIA Nº 1106/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012671/2020-11

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Concede licença para tratar de interesses particulares ao servidor Rafael Celeghini Santiago.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Conceder licença para tratar de interesses particulares ao servidor RAFAEL CELEGHINI SANTIAGO, Professor Adjunto, SIAPE 2281705, pelo período de 15/10/2020 até 15/10/2022, com fundamento no Art. 91 da Lei nº 8.112/90 e conforme Processo nº 23006.0011798/2020-12.

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 10:56)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp">http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1106, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2020 e o código de verificação: fd9de1f2a1

PORTARIA Nº 1107/2020 - REIT (11.01)

Nº do Protocolo: 23006.012674/2020-54

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Exonera o (a) servidor(a) Adrian Wilton Roque do cargo de Técnico de Laboratório - Área Química.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, nos termos do Art. 33, I, c/c Art. 34, da Lei 8.112/90, o (a) servidor (a) ADRIAN WILTON ROQUE, SIAPE 2110602, do cargo de Técnico de Laboratório - Área Química, código de vaga 869420, a contar de 09/10/2020.

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 10:53)
DACIO ROBERTO MATHEUS

REITOR - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

REIT (11.01)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp">http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 1107, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/10/2020 e o código de verificação: 61c1a18c20



## PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



EDITAL Nº 54/2020 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.012751/2020-76

Santo André-SP, 12 de Outubro de 2020

#### (Assinado digitalmente em 12/10/2020 22:14)

PATRICIA DEL NERO VELASCO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

PROFFILO (11.01.06.50)

Matrícula: 1734910

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/documentos/">http://sig.ufabc.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 54, ano: 2020, tipo: EDITAL, data de emissão: 12/10/2020 e o código de verificação: 679bd8c7b4



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação Programa Mestrado Profissional em Filosofia

**EDITAL Nº 54/2020** 

Chamada Pública para Credenciamento de Docentes Permanentes junto ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – PROF-FILO, núcleo UFABC.

O Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PPG-PROF-FILO), núcleo UFABC, torna pública a chamada e abertura das inscrições para o credenciamento de novos docentes, com início previsto para o mês de dezembro de 2020. Este edital é regido pelas seguintes normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

A Comissão de Seleção para o presente processo será constituída pelos servidores docentes membros titulares e suplentes da CoPG, sob a presidência do primeiro: Patrícia Del Nero Velasco (Siape 1734910), Carlos Eduardo Ribeiro (Siape 1822905), Marília Mello Pisani (Siape 1947221) e Paulo Tadeu da Silva (Siape 1734906).

#### 1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS

#### **1.1** O candidato deverá:

I Ser docente da UFABC ou de outra instituição de ensino superior, pública ou privada;

II Ter dedicação ao PPG-PROF-FILO de 10 horas semanais;

**III** Preencher os requisitos que constam nas Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO) - Núcleo UFABC.

#### **1.2** São atribuições dos candidatos selecionados:

I Atuar em conformidade com o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia e as Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia - PROF-FILO, Núcleo UFABC.

#### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

I Período de inscrição: de 14/10/2020 até 29/11/2020.

II Análise da documentação: de 30/11/2020 até 07/12/2020.

**III** Divulgação do resultado parcial: até **08/12/2020**, no site nacional do PROF-FILO: http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/

IV Período de interposição de recursos do resultado parcial: de **09/12/2020** até **14/12/2020**, encaminhado para o e-mail: ppg.prof-filo@ufabc.edu.br.

IV Divulgação do resultado final: **17/12/2020**, no nacional do PROF-FILO: http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/

#### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

**3.1** Não há número de vagas reservadas a serem preenchidas neste edital. Serão deferidos todos os pedidos que atendam aos critérios listados no item 1 deste Edital.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- **4.1** Para se inscrever no processo seletivo o candidato deverá encaminhar por via eletrônica para o e-mail ppg.prof-filo@ufabc.edu.br, com o assunto: "Seleção docente PPG-PROF-FILO-nome do candidato" as cópias digitalizadas dos documentos listados abaixo. A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição. (Atenção ao tamanho máximo do arquivo, que não deve ultrapassar 500 MB.)
- **4.2** Documentos a serem enviados eletronicamente:

I Curriculum vitae atualizado, gerado pela Plataforma Lattes;

II Carta à CoPG, assinada pelo interessado, solicitando o credenciamento;

III Plano de trabalho contendo possíveis contribuições ao Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, disciplinas do PROF-FILO passíveis de atuação, informações consideradas relevantes, apontamentos sobre atividades de pesquisa em consonância com os objetivos do PROF-FILO.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
- I Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção.
- **5.2** Conforme o Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia e as Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia PROF-FILO, Núcleo UFABC, as decisões da CoPG referentes ao credenciamento e recredenciamento de docentes serão tomadas obedecendo à aprovação da maioria qualificada (dois terços) dos membros presentes à respectiva reunião.

#### 6. DO RESULTADO

**6.1** A divulgação do resultado final será realizada em 17/12/2020, no site nacional do PROF-FILO: http://www.humanas.ufpr.br/portal/prof-filo/

#### 7. DOS RECURSOS

**7.1** Os recursos a que os candidatos têm direito (conforme disposto no item 2) deverão ser direcionados exclusivamente para o e-mail institucional do núcleo UFABC do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia (ppg.prof-filo@ufabc.edu.br), conforme calendário estabelecido no item 2 do presente Edital.

#### 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1** Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, núcleo UFABC.
- **8.2** Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, do Regulamento do Mestrado Profissional em Filosofia, das Normas Internas do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia PROF-FILO, Núcleo UFABC, e do Regimento da Pósgraduação Stricto Sensu da UFABC.
- **8.3** É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgados na página eletrônica nacional do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia, em http://www.humanas.ufpr.br/portal/proffilo/
- **8.4** DÚVIDAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS poderão ser obtidas pelo e-mail institucional do Programa: ppg.prof-filo@ufabc.edu.br.

Santo André, 12 de outubro de 2020.

PATRÍCIA DEL NERO VELASCO

Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Filosofia – núcleo UFABC



## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA Nº 1109 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012694/2020-25

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1759657	ALESSANDRA DE CASTILHO	08	08/08/2020
2283976	CAROLINE DE SOUZA UMBELINO	04	26/08/2020
1977185	CLARISSA DE FRANCO	06	06/05/2020
1766540	CRISTINA TIEMI NAKANISHI DIAS	08	03/09/2020
1759403	CYNTIA REGINA RUY ORSOLON	08	30/09/2020
1887778	FELIPE VENANCIO SILVA	07	01/09/2020
1886452	JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	06	24/02/2019

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 13:44 ) RODRIGO CABRERA SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto) SUGEPE (11.01.28)

Matrícula: 2624634



PORTARIA Nº 1110 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012697/2020-69

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1766534	GILBERTO DA SILVA GUSMAO	08	03/09/2020
1887808	GRACE MIE KATO FERREIRA	07	18/09/2020
1887790	JENIFFER ALESSANDRA SUPPLIZI	07	01/09/2020
1886452	JONATHAN JERIAS FERNANDEZ	07	24/08/2020
1766509	LEONARDO RIBEIRO DA SILVA	08	08/09/2020
2534025	MARCOS PAVONE	03	23/09/2020
1891158	MARIA DO CARMO CARDOSO KERSNOWSKY	07	26/09/2020

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 13:44 ) RODRIGO CABRERA SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto) SUGEPE (11.01.28) Matrícula: 2624634



PORTARIA Nº 1111 / 2020 - SUGEPE (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23006.012699/2020-58

Santo André-SP, 09 de outubro de 2020.

Concede Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados.

O SUBSTITUTO EVENTUAL DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 212, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

#### **RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

SIAPE	NOME	NÍVEL	VIGÊNCIA
1124193	MAURI ANTONIO GAUER JUNIOR	05	19/09/2020
1766486	PATRICIA GUILHERMITTI PEREIRA	08	03/09/2020
2162623	RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA	05	29/09/2020
1887799	RONNY MACIEL DE MATTOS	07	01/09/2020
1759294	SHEILA MOURA SKOLAUDE	08	06/09/2020
2297163	SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS	04	28/09/2020
2284658	THIAGO ABRAAO DOS ANJOS DA SILVA	04	07/09/2020

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 13:44 )
RODRIGO CABRERA
SUPERINTENDENTE - SUBSTITUTO (Substituto)
SUGEPE (11.01.28)
Matrícula: 2624634



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

#### LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: DOAÇÃO DE SANGUE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Larissa de Mattos	2328747	14/09/2020	14/09/2020



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Superintendência de Gestão de Pessoas

#### LICENÇAS E CONCESSÕES – DIVISÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

MOTIVO: LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	SIAPE	INICIO	FIM
Daniel Goncalves Da Silva	2803178	10/09/2020	14/09/2020
Daniel Goncalves Da Silva	2803178	15/09/2020	16/09/2020
Daniel Goncalves Da Silva	2803178	17/09/2020	18/09/2020
Silvana Lira de Paula	1739308	01/09/2020	01/09/2020



## CORREGEDORIA SECCIONAL



PORTARIA Nº 1112 / 2020 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.012741/2020-31

Santo André-SP, 11 de outubro de 2020.

Institui Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para apuração da Manifestação NUP nº 23546.043986/2020-01, referente aos atos e fatos que constam do procedimento protocolado sob nº 23006.012738/2020-17.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC, reconduzido pela Portaria da Reitoria nº 872/2020 - REIT (11.01), nº de Protocolo: 23006.00781/2020-61, de 14 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 974, de 18 de agosto de 2020 e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 22, de 18 de agosto de 2020, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento nos artigos 19 a 22, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU, CONSIDERANDO o informe da Corregedoria-Geral da União, de 20/07/2020, acerca da retomada dos processos e perda da e?cácia da Medida Provisória nº 928, de 09 de março de 2020, artigo 6°-C, diploma normativo o qual suspendeu a contagem dos prazos nos processos disciplinares, no período em que vigorou, de 23/03/2020 até 21/07/2020, no que se refere aos prazos processuais de tramitação dos processos administrativos disciplinares - PAD (Lei 8112/90), dos processos administrativos de responsabilização - PAR (Lei 12.846/2013), bem como suspendeu o transcurso dos prazos prescricionais para aplicação de penalidades administrativas e sancionadoras no referido período, e, CONSIDERANDO a diretriz de priorização da realização de atos processuais mediante o meio virtual, o uso de recursos tecnológicos e o trabalho remoto, naquilo que couber, e, tendo em vista a autonomia instrutória das Comissões de Inquérito, nos termos do artigo 150 da lei 8112/90,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) para realizar a investigação da manifestação NUP nº 23546.043986/2020-01, referente aos atos e fatos que constam do procedimento protocolado sob nº 23006.012738/2020-17.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão referida no Art. 1º:

I - Clarissa de Franco, SIAPE nº 1977185 - Psicóloga, e

II - Jeroen Schoenmaker, SIAPE nº 1671399 - Professor Associado - nível I.

Art. 3º Considerando as condições sanitárias e operacionais objetivas, com fulcro no artigo 150 da lei 8.112/90, fica a critério da Comissão Sindicante avaliar as circunstâncias de realização do procedimento correcional, e, em sendo necessário, solicitar à autoridade instauradora, justificadamente, a suspensão temporária da tramitação do procedimento, nos termos do artigo 67 da lei 9.784/99.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

CORREG (11.01.30) Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 1112, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 11/10/2020 e o código de verificação: 9108e25588



# CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO



#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Matemática, Computação e Cognição

#### RETIFICAÇÃO EDITAL CMCC Nº 001/2020

Retificação do edital CMCC nº. 001/2020

O CMCC – Centro de Matemática, Computação e Cognição da UFABC – Universidade Federal do ABC, torna público as retificações do Edital nº. 001/2020 conforme abaixo:

#### 3. DAS VAGAS:

#### 3.1. Coordenador e Vice-coordenador (eleição mediante inscrição de chapa):

#### Onde se lê:

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos (de 07/11/2020 até 06/11/2022)

#### Leia-se:

Curso	Vagas	Mandato
Bacharelado em Ciência da Computação	1	2 anos

#### 4. DO CRONOGRAMA DA ELEIÇÃO:

#### Onde se lê:

06 a 11/10/2020	Período de divulgação e inscrição dos candidatos
13/10/2020	Publicação das inscrições deferidas
14/10/2020	Recebimento de recursos (até às 17h00)
15/10/2020	Divulgação do resultado dos recursos
16/10/2020	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.5)
16/10 a 19/10/2020	Campanha eleitoral
20/10/2020	Votação (das 08h00 às 23h59)
21/10/2020	Apuração e divulgação dos resultados





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Matemática, Computação e Cognição

22/10/2020	Recebimento de recursos (até às 17h00)
23/10/2020	Divulgação do resultado dos recursos
26/10/2020	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
27/10/2020	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

#### Leia-se:

06 a 26/10/2020	Período de divulgação e inscrição dos candidatos
27/10/2020	Publicação das inscrições deferidas
28/10/2020	Recebimento de recursos (até às 17h00)
29/10/2020	Divulgação do resultado dos recursos
30/10/2020	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço (se não houver votação de acordo com o item 8.5)
30/10 a 03/11/2020	Campanha eleitoral
04/11/2020	Votação (das 08h00 às 23h59)
05/11/2020	Apuração e divulgação dos resultados
06/11/2020	Recebimento de recursos (até às 17h00)
09/11/2020	Divulgação do resultado dos recursos
10/11/2020	Conclusão das atividades da comissão eleitoral, mediante apresentação de relatório final à Direção do CMCC.
13/11/2020	Publicação da Homologação do resultado final da eleição no Boletim de Serviço.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

#### Onde se lê:

**5.1.** As inscrições serão efetuadas a partir do dia 06/10/2020 e até as 23h59 do dia 11/10/2020, através de formulário eletrônico que ficará disponível no site do CMCC;





#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Centro de Matemática, Computação e Cognição

#### Leia-se:

**5..** As inscrições serão efetuadas a partir do dia 06/10/2020 e até as 23h59 do dia 26/10/2020, através de formulário eletrônico que ficará disponível no site do CMCC;

Santo André, 13 de outubro de 2020.

WAGNER TANAKA BOTELHO

Presidente da Comissão Eleitoral





## **COMISSÕES**

ATO DECISÓRIO № 92/2020 - CVCD (11.00.11)

Nº do Protocolo: 23006.012560/2020-12

Santo André-SP, 07 de outubro de 2020.

ATO DECISÓRIO DA COMISSÃO DE VAGAS, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

A COMISSÃO DE VAGAS DE CONCURSOS PARA DOCENTES PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UFABC, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto na Resolução ConsUni nº 150, de 26 de fevereiro de 2015;
- o Edital de Homologação de Resultados nº 053/2019;
- o Ato Decisório nº 087/2019 da Comissão de Vagas e;
- as deliberações ocorridas em reunião da Comissão de Vagas realizada no dia 01 de outubro de 2020,

#### DECIDE:

Art. 1º Aprovar a expansão de vagas do Edital 053/2019, Área: Filosofia Subárea: Filosofia Geral, para Professor Visitante, de duas para três vagas.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

#### (Assinado digitalmente em 08/10/2020 16:02)

**DACIO ROBERTO MATHEUS** 

PRESIDENTE - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE (Titular)

CVCD (11.00.11)

Matrícula: 2669171

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp">http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 92, ano: 2020, tipo: ATO DECISÓRIO, data de emissão: 07/10/2020 e o código de verificação: 2992ba92ce